



ESTADODOPIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

PORTARIA Nº 80/2020 – GAB

Massapê do Piauí, em 14 de agosto de 2020.

Dispõe acerca da cessão de servidor em conformidade com o Convênio nº 002/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que foi firmado Convênio entre o Município de Massapê do Piauí e o Município de Picos-PI, que tem por objetivo a cessão de servidor, com ônus para a Municipalidade Cessionária, pelo prazo determinado no mencionado convênio;

CONSIDERANDO que o Município de Picos-PI, cederá ao Município de Massapê do Piauí, o auxiliar de serviços gerais FRANCISCO CLÉBIO DE CARVALHO;

RESOLVE

Art. 1º - Determinar que o servidor FRANCISCO CLÉBIO DE CARVALHO inscrito no CPF/MF sob o nº 057.146.123-96, exerça suas funções na Secretaria de gestão e planejamento, situada na sede deste Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, em 14 de agosto de 2020.


FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal